



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.200 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 399.880,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.720 de 09 de dezembro de 2015.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002.ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.200,00
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.03.00.00.1000.PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	300,00
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.800,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.GABINETE DE FINANÇAS	
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA	2.900,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.1104.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	67.080,00
3.1.91.13.00.00.1103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.600,00
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033. Manter o Departamento de Cultura	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
2.039. Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.GABINETE DA SAÚDE	
2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.900,00
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.91.13.00.00.1303.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
2.051. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00.1495.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00.00.1495.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
2.052. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13.00.00.1495.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
003.DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.054. Promover o controle de Doença Transmissíveis	
3.1.90.13.00.00.1497.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.055. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001.GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.500,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001.GABINETE DE AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.000,00
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001.GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.100. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001.GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte 1101 – Fundeb 60%, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:</b>	
02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002.ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.1.90.94.00.00.1000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA	3.000,00
03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.94.00.00.1000.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.92.00.00.1000.DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.900,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.GABINETE DA FINANÇAS	
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.800,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	79.690,00
3.1.91.13.00.00.1103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.990,00
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

2.024. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.94.00.00.1101.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.010,00
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.16.00.00.1104.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
3.3.90.39.00.00.1103.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00
2.029. Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb	
3.1.90.13.00.00.1101.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.990,00
3.1.91.13.00.00.1101.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.GABINETE DA SAÚDE	
2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.1.90.16.00.00.1303. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.900,00
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.91.13.00.00.1303.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.16.00.00.1303.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.900,00
3.1.90.94.00.00.1303.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
2.050. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1495.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.000,00
003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.054. Promover o controle de Doença Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1497.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.055. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.700,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001.GABINETE DE AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001.GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.100. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.16.00.00.1000.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001.GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO 2015**  
**FONTE 1101 – FUNDEB 60%**

**DECRETO Nº. 7.200, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 30/11/2014</b>	<b>4.203.163,21</b>
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2015 ATÉ 30/11/2015</b>	<b>4.558.508,64</b>
<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/12/2014 ATÉ 31/12/2014</b>	<b>632.791,23</b>
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>5.014.350,00</b>
<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
Receita Ajustada período de 01/01/2015 a 30/11/2015	4.558.508,64
Receita Ajustada período de 01/01/2014 a 30/11/2014	4.203.163,21
<b>TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2015/RECEITA 2014)</b>	<b>1,08</b>
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita DEZEMBRO 2014 X a Taxa de Incremento	<b>686.288,91</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
<b>RECEITA DE JANEIRO A NOVEMBRO 2015</b>	<b>4.558.508,64</b>
<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO 2015 - FTE 1101</b>	<b>686.288,91</b>
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>5.244.797,55</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2015 - FONTE 1101</b>	<b>5.014.350,00</b>
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>5.014.350,00</b>
<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>5.244.797,55</b>
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2015	<b>5.014.350,00</b>
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1101</b>	<b>230.447,55</b>
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1101</b>	<b>230.447,55</b>